



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de abril de 2025



Série

Número 61

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Contrato (extrato) n.º 5/2025

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e a Associação Living Care, Instituição Particular de Solidariedade Social, Unidade Atalaia II.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Aviso n.º 86/2025

Renovação da comissão serviço da licenciada Maria Fernanda Mendonça Gomes, no cargo de Diretora do Departamento de Projetos e Programas Sociais, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 18-02-2025.

Aviso n.º 87/2025

Autoriza a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional (área de motorista de ligeiros), do candidato, Igor Davide Pinto Correia, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 634/2023, de 7 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228.

Aviso n.º 88/2025

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Cátia Andreia Santos Gomes Ribeiro, no cargo de Diretora da Secção de Processo Executivo, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 01-03-2025.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM

Contrato (extrato) n.º 5/2025**Sumário:**

Contrato-programa de adesão à REDE celebrado entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e a Associação Living Care, Instituição Particular de Solidariedade Social, Unidade Atalaia II.

Texto:

Nos termos do artigo 45.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2024, e no artigo 40.º, conjugado com o artigo 56.º, ambos da Portaria n.º 234/2018, de 20 de julho, na sua redação atual, e da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 91/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 51, de 21 de março, dá-se conhecimento que foi celebrado, a 24 de março de 2025, entre o Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, o Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, a Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude e o Associação Living Care, Instituição Particular de Solidariedade Social, Unidade Atalaia II, contrato-programa, no âmbito da Rede de Cuidados Continuados Integrados da Madeira (REDE), para a Unidade de Longa Duração e Manutenção denominada Unidade Atalaia II, contratação de 50 camas, com o valor global de 4.511.400,00 € (quatro milhões quinhentos e onze mil e quatrocentos euros) sendo que o montante para encargos com cuidados de saúde é de: 2.038.890,00 € (dois milhões, trinta e oito mil e oitocentos e noventa euros), para encargos com cuidados de apoio social o montante é de: 2.376.697,50 € (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil e seiscentos e noventa e sete euros e cinquenta cêntimos), para encargos com utilização de fraldas o montante é de: 95.812,50 € (noventa e cinco mil, oitocentos e doze euros e cinquenta cêntimos). O referido contrato-programa foi homologado por despacho do Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de 24 de março de 2025.

O contrato-programa que aqui se refere encontra-se publicado na página eletrónica do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM.

Funchal, aos 28 dias do mês de março de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE, IP-RAM, Rubina Silva

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 86/2025**Sumário:**

Renovação da comissão serviço da licenciada Maria Fernanda Mendonça Gomes, no cargo de Diretora do Departamento de Projetos e Programas Sociais, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 18-02-2025.

Texto:

Aviso 8-2025

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, datado de 17-02-2025, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Maria Fernanda Mendonça Fernandes Gomes, no cargo de Diretora do Departamento de Projetos e Programas Sociais, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 18-02-2025, ao abrigo do art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, e do n.º 3 do artigo 19.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 25 de março de 2025.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Márcia Gomes

Aviso n.º 87/2025**Sumário:**

Autoriza a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional (área de motorista de ligeiros), do candidato, Igor Davide Pinto Correia, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 634/2023, de 7 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 228.

Texto:
Aviso 7-2025

Torna-se público que por despacho da Signatária datado de 19-03-2025, no uso de delegação de competências conferidas pela alínea p) do ponto 1.7, do Despacho n.º 376/2024, publicado no *Jornal Oficial* n.º 143, II Série, Suplemento de 09-08-2024, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na categoria de Assistente Operacional (área de motorista de ligeiros), do candidato abaixo identificado, nos termos do n.º 4, do art.º 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sequência do procedimento concursal aberto através do Aviso n.º 634/2023, publicado no JORAM II Série, n.º 228, de 7 de dezembro, cuja admissão corresponde à data abaixo identificada:

- Igor Davide Pinto Correia - 21-03-2025;

O mesmo fica posicionada na 1ª posição remuneratória, Nível 5, da carreira e categoria de Assistente Operacional, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 24 dias do mês de março de 2025.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Márcia Gomes

Aviso n.º 88/2025

Sumário:

Autoriza a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Cátia Andreia Santos Gomes Ribeiro, no cargo de Diretora da Secção de Processo Executivo, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 01-03-2025.

Texto:
Aviso 9-2025

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, datado de 09-01-2025, foi autorizada a renovação da comissão de serviço pelo período de três anos, da licenciada Cátia Andreia Santos Gomes Ribeiro, no cargo de Diretora da Secção de Processo Executivo, cargo de direção intermédia de 1.º grau, do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM., com efeitos a partir de 01-03-2025, ao abrigo do art.º 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 6.º, e do n.º 3 do artigo 19.º, da Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 25 de março de 2025.

PEL'A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Márcia Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)